

DECRETO N.º 3.716, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

***“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO FIXADO NO ARTIGO 1º DO
DECRETO N.º 3.714, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal
de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por tempo indeterminado, o prazo fixado no Artigo 1º, do Decreto n.º 3.714, de 25 de fevereiro de 2013, que *“Dispõe Sobre a Suspensão Temporária das Atividades no Matadouro Municipal de Parapuã e Dá Outras Providências”*.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de março de 2013.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAUBER TRIPOLONI DO NASCIMENTO
Secretário designado